



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 289/2021

Origem: Processo Administrativo nº 10.007/2021

Tomada de Preços nº 003/2021 - CPL

Buritirana (MA), 27 de Outubro de 2021

À ILMA. SENHORA
DAIANNY COELHO ALENCAR
ASSESSORA JURÍDICA

Assunto: **ADITIVO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Considerando a importância dos serviços de engenharia contratados por esta Pasta junto a **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** nos autos do processo administrativo em epígrafe, do qual resultou o contrato administrativo nº 21.05.01/2021, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de elaboração de termo aditivo para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 21.95%, totalizando a importância de R\$ 12.115,61 (doze mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), conforme planilha orçamentária em anexo, tudo se fazendo nos moldes do que estabelece o art. 65, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Segue em anexo a minuta do termo de aditivo contratual, para fins de análise e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ IRAN QUEIROZ MADEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Aditivo para execução de serviço de Conclusão e Reforma da Secretária
Municipal de Saúde**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

1. OBJETIVO

Definir os serviços e seus respectivos valores acrescentados na obra de CONCLUSÃO E REFORMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto inicial da obra em questão previa a reforma do prédio da secretária municipal de saúde. Após o início dos serviços, verificou-se a necessidade da inclusão de serviços não planilhados, que não haviam sido considerados inicialmente. Tais serviços estão apresentados no relatório fotográfico em anexo, e identificados na planilha orçamentária de aditivo. Para tanto, todos os quantitativos correspondentes a esse acréscimo foram calculados com os mesmos preços iniciais, obedecendo os valores unitários presentes na planilha da contratação. Para os serviços que não tinham preços estabelecidos, considerou-se a cotação atual de SINAPI. Tais acréscimos resultaram num aditamento de valor de R\$ 12.115,61 (doze mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavo). Este valor corresponde a 21,95% do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de reforma e ampliação. O detalhamento desses quantitativos e a nova planta adotada para obra estão especificadas nas planilhas e arquivos em anexo.

Buritirana – MA, 27 de outubro de 2021.

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA/MA 111772810-2

Nilo Franco Lima
Engenheiro Civil – CREA/MA
Reg. Nacional 111772810 MA



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

PLANILHAS

A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO

OBRA: REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
LOCAL: CENTRO DA CIDADE
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 07/2021

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 1.971,25
1.1	97628	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	9,58	R\$ 164,70	R\$ 205,88	R\$ 1.971,25
3.0		REVESTIMENTOS					R\$ 2.006,80
4.1	89170	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 06/2014	M2	32,00	R\$ 50,17	R\$ 62,71	R\$ 2.006,80
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 525,00
4.1	COMPOSIÇÃO	GUARNIÇÕES PARA PORTAS DE MADEIRA - JOGO DE ALISARES	UND	6,00	R\$ 70,00	R\$ 87,50	R\$ 525,00
5.0		PISOS					R\$ 3.877,88
5.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, AF 07/2021	M2	95,75	R\$ 21,88	R\$ 27,35	R\$ 2.618,76
5.2	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF 06/2014	m2	145,35	R\$ 6,93	R\$ 8,66	R\$ 1.258,09
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.092,71
6.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	und	5,00	R\$ 28,33	R\$ 35,41	R\$ 177,06
6.2	101580	SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	M	132,00	R\$ 11,81	R\$ 14,51	R\$ 1.915,65
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 1.293,80
7.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	und	2,00	R\$ 315,07	R\$ 393,84	R\$ 787,68
7.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	und	2,00	R\$ 202,37	R\$ 252,96	R\$ 505,93
8		PINTURA					R\$ 348,39
8.1	102217	PINTURA PARA FORRO - TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF 01/2021	m2	25,20	R\$ 11,06	R\$ 13,83	R\$ 348,39
VALOR TOTAL						R\$	12.115,61

VALOR INICIAL CONTRATADO	R\$ 55.202,73
VALOR A SER ADITIVO	R\$ 12.115,61
PERCENTUAL (%) REFERENTE AO ADITIVO	21,95%

NILÓ FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810 2

10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Demolição de contrapiso (na retirada do revestimento cerâmico viu-se a necessidade de trocar o contrapiso também).



Confecção do novo contrapiso de concreto



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500



Rodapé cerâmico e alisares das portas



Rodapé cerâmico e alisares das portas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500



Pintura em madeira dos forros e substituição de lâmpadas (plafon)



Substituição de louças sanitárias (vaso e lavatório) e revestimento cerâmico das paredes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
21.05.01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BURITIRANA (MA) E A EMPRESA SS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO.**

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugenio de Barros nº 42, Apeadourou, Bairro Fátima, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Salenon Borges Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1193183992 SSP-MA e do CPF nº 022.677.333-74, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 003/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 003/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 21.95%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 12.115,61 (doze mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 003/2021 – CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

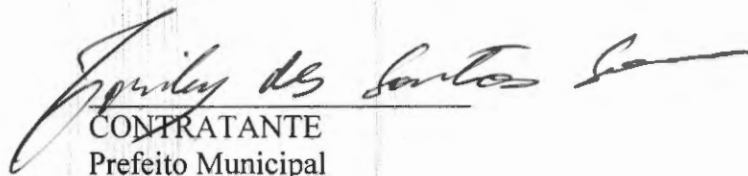
Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), __ de ____ de 2021


CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____